Contrato de Compra e Venda de Veículo

Código: 833

\Box	120	los		\mathcal{C}	11	an	+	
	<i>7</i> 810		 		-			-

Nome: NAIANE DINIZ Endereço: Rua Felipe de Noronha E-mail: naiane@naiane.com.br

Data Nasc: 03/03/1990 CEP: 92020300 Empresa: Eifel Eventos
CPF: 013.432.560-54 Cidade: Canoas Função: produtoradeeventos

RG: 7115488467 Bairro: Marechal Rondon Telefone:

Telefone(s): (52) 9970-93321 Número: 156 Renda: 5000

Dados do Veículo(s)

VEÍCULO TESTEFabricante:CITROENChassi:c3h2a08s98iQuilometragem: 500000Valor da venda:Ano/Modelo:2016/2016Combustível:GASOLINANúmero Portas:4R\$ 38.700,00Placa:VTS9879Motor:a gásCor:color

Renavam: r12e1na2v2

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 5.000,00, sendo como troca um veículo VEICULO ENTRADA NAIANE, ano 1998/2000, placa VVE1990
- » R\$ 3.500,00, pago em dinheiro
- » R\$ 1.500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 29/05/2018 para a conta do SANTANDER, agência 1105 e número

Saldo: R\$ 45.400,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

do mesmo.

- » R\$ 12.000,00, pagos com 8 promissória(s) de R\$ 1.500,00 cada, com vencimento no dia 30 de cada mês a partir do dia 30/05/2018.
- » R\$ 16.700,00, pagos com 0 cheques(s) da seguinte forma:
- » R\$ 16.700,00, pagos com 0 cheques(s) da seguinte forma:

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio. 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências,
- documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo. 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.
- 10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo a moto para investimentos.

Segunda-feira,	. 11 junho 2018 11:43:20
GR MOTOS	NAIANE DINIZ
TESTEMUNHAS:	
Nome: CPF: Telefone:	Nome: CPF: